



**Sumário**

**AVISO DE LICITAÇÃO .....2**

**DECRETOS .....2**

**PORTARIAS.....4**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 24 /2022  
ELETRÔNICO – COMPRASNET  
UASG: 987561

**OBJETO:** REGSTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 19/05/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 867.008,68 (oitocentos e sessenta e sete mil e oito reais e sessenta e oito centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 06/05/2022

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

## DECRETOS

### DECRETO Nº 97/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.0000,00 (oitenta e quatro mil) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção do serviços Públicos de Saúde	
303- 15% saúde	
307-33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ 84.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	
303- 15% saúde	
347-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 56.191,00
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de saúde da Família	
303- 15% saúde	
318-33.90.34.00- Outras despesas com pessoal dec. de contrat.	R\$ 27.809,00

**Total** **R\$ 84.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de maio de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 96/2022**

**SÚMULA:** Concede Pensão a dependente de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e com base no art. 61, combinado com o art. 2º da Lei Municipal 352/2005, de 09/05/2005, combinados com as Leis Complementares n.º 13/2012 e 14/2012 ambas de 19 de abril de 2012, com suas alterações, e também com art. 16 e os seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.213

de 24 de julho de 1991 e suas alterações, com as suas alterações, Dos Planos e Benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Vitalícia à dependente do ex-servidor aposentado Senhor. **Valter Soares de Lima**, falecido em 02/05/2022 (atestado de Óbito), conforme Decreto nº 1208/96, publicado no jornal O Regional de 25/05/1996, Edição nº 1.276 e ACORDÃO-TCEPR n.º 3232/96 de 06 de agosto de 1996., assim constituída Pensão Vitalícia à viúva Senhora **Maria Elisabete Ribeiro de Lima**, sendo 100% (cem por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 1.470,81 (um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta um centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de maio de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 306/2022**

**SÚMULA:** Exonera, considerando o falecimento conforme Certidão de Óbito do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, por motivo de falecimento no dia 02/05/2022 conforme Certidão de Óbito, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva dos Conselhos a Senhora **Cirlene Rodrigues dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.851.574-4- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de maio de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 308/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 05 (cinco diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel - PR motivo transporte de Universitários, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Maio de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 307/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **Jose Bilo Junior**, ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo o período remanescente (15 dias) de suas férias regulamentares, Interrompido Pela Portaria nº 275/2021 de 15/06/2021 a serem usufruídas a partir de 09/05/2022 a 23/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, de 06 de maio 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 305/2022**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46 §1º 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**RESOLVE**

**I** - Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com disposto no Artigo 46 § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Sirlene Costa Ceccato	NC20	3

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de maio 2022

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**